



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURA	Unidade Solicitante:	SUBDIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
----------	----------------------------	----------------------	-----------------------------

Responsável pela Requisição:	SC ENF. Elisandra da Silva Nunes (GESTOR DE CONTRATO)	Mat./SIAPE:	1351045
Telefone/ Ramal	2426	E-Mail:	enunes@hfa.mil.br / elisandran@hotmail.com

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

Contratação de uma empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares dos grupos A, B e E, através de incineração.

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	Prestação de Serviço de uma empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, por incineração.	113.000	129380	KG	1,27	143.510,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante. O pagamento do serviço deverá ser realizado mensalmente, à medida que o serviço é prestado. O cálculo de quantidade solicitada foi baseada nas planilhas de pesagem de resíduos hospitalares gerados pelo Hospital das Forças Armadas no período de 12 meses (de maio de 2019 a maio de 2020) conforme tabela e planilhas mensais em anexo. A este quantitativo foi acrescido 10% devido a possibilidade de aumento da quantidade de resíduos gerados tendo em vista a ampliação do Pronto Atendimento Médico e números de leito de internação.

**2. Justificativa da Necessidade**

A prestação dos serviços acima listados pela Empresa com o contrato atualmente vigente se encerrará no prazo de 60 dias e devido a impossibilidade de prorrogação contratual prevista em lei, por não haver interesse da contratada, faz se necessário realizar novo processo licitatório para atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas quanto à coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde.

Cumprir ao que estabelece a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre o regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde; à resolução CONAMA n°358/2005 e 31/2002 que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde; ao Plano Diretor de Resíduos Sólidos Urbanos-PDRSU (decreto n° 29.39, de 14 de agosto de 2008, que define como diretriz a implantação da gestão integrada dos resíduos de serviço de saúde; à instrução n° 54 de Maio de 2009, publicada no DOU DFn°95 de 19 de Maio de 2009 e a Lei Distrital n° 4.352, de 30 de Junho de 2009, publicado no DOU DF n° 125 de 1 de julho de 2009.

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:**

O serviço é executado mensalmente com o envio da tabela da pesagem diária, via sistema.

**3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

A prestação de serviços deverá ser iniciada a partir de Agosto de 2020, devido a finalização do contrato vigente.

**4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

**5. Gestor do Contrato: (se for o caso)**

**Fiscal/Gestor do Contrato**

Nome	CPF	EMAIL	FONE
ELISANDRA DA SILVA NUNES	903.004.831-04	enunes@hfa.mil.br / elisandran@hotmail.com	61 992477058

**ELISANDRA DA SILVA NUNES**  
Fiscal /Gestor do Contrato

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

**JORGE LUIZ LEMOS - 1º TEN R/1 EB**  
Subdivisão de Meio Ambiente

**MARCIO AURÉLIO XAVIER - Cel R/1 EB**  
Chefe da Div Infra



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra da Silva Nunes, Chefe Substituto**, em 26/06/2020, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Lemos, Chefe**, em 26/06/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Coordenador(a)**, em 26/06/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/06/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2421652** e o código CRC **7AA239CC**.